

Economia

REEMBOLSO

INSS devolve mais de R\$ 1 bilhão a beneficiários com descontos ilegais

Odinheiro para o reembolso vem da medida provisória assinada em julho que libera R\$ 3,31 bilhões para o cumprimento dos acordos judiciais

AGÊNCIA BRASIL

Cerca de 1,6 milhão de aposentados e pensionistas que tiveram descontos ilegais em seus benefícios já receberam R\$ 1,084 bilhão em resarcimentos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de acordo com informações divulgadas pelo instituto nesta segunda-feira (11). Os débitos indevidos foram executados por associações entre março de 2020 e março de 2025.

O dinheiro para o reembolso vem da medida provisória assinada em julho que libera R\$ 3,31 bilhões para o cumprimento dos acordos judiciais. Por se tratar de crédito extraordinário, os recursos estão fora da meta de resultado primário e do limite de gastos do arcabouço fiscal.

A Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiu

Os ressarcimentos começaram em 24 de julho, em parcela única, com correção dos valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

na Justiça o bloqueio de R\$ 2,8 bilhões em ativos de associações, pessoas físicas e empresas investigadas no esquema de fraude no INSS. O dinheiro levantado com a venda desses ativos cobrirá os gastos do governo para resarcir os apontados e pensionistas.

PAGAMENTOS

Os resarcimentos começaram em 24 de julho, em parcela única, com

correção dos valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Cada aposentado ou pensionista recebe diretamente na conta onde o benefício cai mensalmente.

Os pagamentos se dão por ordem de adesão ao acordo com INSS. Quem aderiu primeiro vai receber primeiro.

A contestação pode ser feita até 14 de novembro de 2025, e a adesão continuará disponível mesmo após essa data.

A adesão não exige envio de documentos, e o aposentado ou pensionista confirma o acordo que permite o resarcimento por via administrativa, sem precisar entrar na Justiça.

Podem aderir ao acordo os aposentados e pensionistas que contestaram os descontos indevidos e não receberam resposta da entidade ou associação após 15 dias úteis. A adesão é gratuita e, an-

Após 15 dias, os aposentados e pensionistas podem consultar o valor que têm a receber.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3^a REGIÃO – PE (CORECON-PE)
CNPJ: 01.698.061/0001-37

Faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir de 13/08/2025, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Corecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 15 horas do dia 16/09/2025. O Edital completo está publicado no DOE do dia 12/08/2025 e no site do Corecon-PE. Demais informações estão no site www.coreconpe.gov.br e www.votaeconomista.org.br. Poema Isis Andrade de Souza – Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, Registro de preco nº 011/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 2.196.010,81 (Dois milhões, cento e noventa e seis mil, dez reais e oitenta e um centavos). RECEBIMENTO DE PROPOSTA: será até às 09h10min do dia 22 de agosto de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 09h20min do dia 22 de agosto de 2025. INÍCIO DA DISPUTA: será às 09h30min do dia 22 de agosto de 2025 (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no portal da transparência do município, através do site <https://transparencia.saobentodouna.pe.gov.br>, <https://www.gov.br/npclabr/> ou ainda www.portaldecompraspublicas.com.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do UNA – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP: 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-97914-8421, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@outlook.com. São Bento do UNa, 12 de agosto de 2025 – Thamires da Silva Tavares, Pregoeira.